ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fls. 01
Rubrica

MEMO. **Nº001/2021**- SMFP

Uiramutã -RR, 28 de janeiro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente de Informática

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de processo, visando a Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM e Termo de Referência em anexo.

Nestes termos pede-se autorização com o deferimento da contratação.

Atenciosamente,

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇA$

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Fls. 02
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 04 123 0234 2054 0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00	**FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a com a Aquisição de Material Permanente de Informática.

DATA: 28.01.2021

TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINARIO ( ) GLOBAL ( ) ESTIMATIVO.

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE FINANÇA$
03
Rubrica

05.664.312/0001-13
ALEX SANTOS MACEIO
Rua Coronel Mota, nº 658 - C Centro
CEP: 69.301-120
BOA VISTA RR

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA:_____

Nº DO CNPJ: _____

NDEREÇO:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS::	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
				P. UNIT. R$	
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth e sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	3.999,00	3.999,00
02	**NOTEBOOK -** Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	3.098,00	3.098,00
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	1.599,00	7.995,00
				VALOR TOTAL R$	**15.092,00**

VALOR POR EXTENSO: Quinze Mil e Noventa e dois Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: Sessenta dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Imediato

Local e data: 25 de Janeiro de 2021

Jonathan Ramalho
Ass. e carimbo do responsável

Resp. pela SMFP.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Rubrica

CNPJ: 08.955.479/0003-93
I. E. 24.023400-3
EASYTECH COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP
Rua Presidente Costa e Silva, nº 938 São Francisco
CEP: 69.305-115
BOA VISTA - RR

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA:_____

Nº DO CNPJ: _____

NDEREÇO:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS::	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
				P. UNIT. R$	
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth e sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	4.500,00	4.500,00
02	**NOTEBOOK -** Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	3.500,00	3.500,00
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	1.750,00	8.750,00
				VALOR TOTAL R$	**16.750,00**

VALOR POR EXTENSO: Dezesseis mil Setecentos e Cinquenta Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: Sessenta Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Vista

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Imediato

Local e data: 25 de janeiro de 2021

Ass. e carimbo do responsável

Resp. pela SMFP.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE FINANÇA$
FLS: 05
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA DE PREÇOS.

17.080.668/0001-99
IE:24.022.628-7
FRANCISCO E. S. L. BARBOSA EIRELI
Rua: Presidente Costa e Silva 941/3
São Francisco Cep: 69.305-115
Boa Vista - RR

EMPRESA:_____

Nº DO CNPJ: _____

NDEREÇO:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS::	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$: P. UNIT. R$	
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth e sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	4.199,00	4.199,00
02	**NOTEBOOK** - Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	3.299,00	3.299,00
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	1.699,00	8.495,00
				VALOR TOTAL R$	**15.993,00**

VALOR POR EXTENSO: Quinze mil novecentos e noventa e três

VALIDADE DA PROPOSTA: Sessenta dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Imediato

Local e data: 26 de janeiro de 2021

Adriana Cunha
Ass. e carimbo do responsável

Resp. pela SMFP.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 06

Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso II, Artigo 6° da Lei n° 8.666/93, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.
3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria de Finanças, sendo necessária a aquisição de tais equipamentos para o bom desenvolvimento de suas tarefas nos atendimentos realizados por esta secretaria no município e Capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.
3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista a mudança de gestão e a inexistência de equipamentos para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

4 ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1 O valor estimado que a Administração se comprometa em pagar é de R$ **15.092,00** (quinze mil e noventa e dois reais), Conforme planilhas Quantitativa e orçamentária em anexo.

4.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

5.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2021
FONTE: RP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Programa de trabalho: 04 123 0234 2054 0000

SECRETARIA DE FINANÇAS Fls: 07
Rubrica

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O fornecimento e entrega dos materiais de Permanentes de Informática contratados será de forma única e do total solicitado, para atender as necessidades para o período até o dia 31 de dezembro de 2021, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
6.2 Do Prazo e Local de entrega.
6.3 Os materiais de Permanentes de Informática deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SMFP, e o prazo para fornecimento e entrega será imediato, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento das solicitações de material para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo os itens e as quantidades de materiais que serão necessárias para atender a SMFP, conforme as marcas, medidas e especificações constantes na proposta da contratada e em nota de empenho, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

7.1 Modalidade prevista na Lei N° 8.666/93, no seu Art. 24, inciso II "a", para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, Dispensa de Licitação, até o valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais),
7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93 e a Lei N° 123/206, documentação relativa à:
I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade Fiscal;
III - Qualificação econômico-financeira;

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1.DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;
e) Fiscalizar a execução do Contrato;

8.2. DA CONTRATADA:

SECRETARIA DE FINANÇAS
FLS. 08
Rubrica

a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais permanentes de Informática, visando à perfeita execução dos mesmos;
c) A **Contratada** deverá entregar os Materiais permanentes de Informática s de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, a execução destes serviços;
f) Prestar o serviço de entrega, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93.
g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
i) Substituir os Materiais permanentes de Informática, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subseqüente do mês seguinte, através da Secretaria Responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da entrega dos Materiais permanentes de Informática será exercida por representantes do contratante, neste ato denominado FISCAIS, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

11 DA RECISÃO E PENALIDADES

10.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n° 8.666/93;
10.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei n° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
10.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n. ° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fls. 09
Rubrica

10.4 – A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
10.5 – A rescisão do contrato poderá ser ainda por:
a) Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da Contratante;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
c) Judicial, nos termos da legislação.
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e) Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogada automaticamente por igual tempo.
f) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

11.0 – DAS COSIDERAÇÕES FINAIS
11.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
11.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
11.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
11.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
11.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
11.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã RR, em 28 de Janeiro de 2021.

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇA$
Fls. 10
Rubrica

ANEXO I.

Relação de Materiais permanentes de Informática para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SMFP, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS::	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS. SMFP R.P. 2054
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth e sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	1
02	**NOTEBOOK -** Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	1
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	5

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇA$
Fls. 11
Rubrica

ANEXO II.

Planilha de custos das despesas para a aquisição de Materiais permanentes de Informática para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SMFP, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS::	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
				P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth, sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	R$ 3.999,00	R$ 3.999,00
02	**NOTEBOOK -** Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	R$ 3.098,00	R$ 3.098,00
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	R$ 1.599,00	R$ 7.995,00
				VALOR TOTAL R$	15.092,00

FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SMFP.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Programa de trabalho: 04 123 0234 2054 0000 - R$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais)

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE FINANÇA$

Fls. 12
Rubrica

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	EMPRESA A ALEX SANTOS MACEIO EIRELI		EMPRESA B		EMPRESA C	
				R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	**NOTEBOOK** - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a geração e 8GB de memória RAM com possibilidade de expansão para até 20GB. armazenamento com SSD de 256GB, teclado ergonômico e tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução HD, conexões USB, entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth e sistema operacional Windows 10 Home Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2	Unid	1	R$ 3.999,00	**R$ 3.999,00**	R$ 4.199,00	R$ 4.199,00	R$ 4.500,00	R$4.500,00
02	**NOTEBOOK -** Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dual Core, 1.10 GHz de frequência base, 4 MB Cache, Memória: 4 GB (soldada), DDR4 SDRAM, Frequência: Até 2400 Mhz, Expansível Até 8 GB, Wireless e rede: Tela: 15,6 Painel: TN (twisted nematic) Resolução: HD (1366x768) Design: Ultra Slim Anti reflexivo Frame rate: 60 HzPlaca Gradfica: Intel HD Graphics 600 Memória compartilhada com a memória RAM,Armazenamento: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM, Teclado: Em português do Brasil padrão ABNT 2, WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929.	Unid	1	R$ 3.098,00	**R$ 3.098,00**	R$ 3.299,00	R$ 3.299,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
03	**IMPRESSORA** - EcoTank multifuncional tanque de tinta compacta, baixo custo de impressão, alto rendimento. Impressão até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.	Unid	5	R$ 1.599,00	**R$ 7.995,00**	R$ 1.699,00	R$ 8.495,00	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
			VALOR TOTAL		**15.092,00**		15.993,00		16.750,00

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 13
Rubrica
PMU-

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã-RR, em 29 de janeiro de 2021

Eloiza Cavalcante de Lima
ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 14
Rubrica

Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.

PROCESSO Nº 014/2021 – SMFP.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR, conforme discriminação no Anexo I do Termo de Referência.

Uiramutã-RR, em 29/01/2021.

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Omerio Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 16 Rubrica

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.
Ao: Excelentíssimo Sr.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SMFP.

Exercício: 2021

Programa de Atividade: 04. 123. 0234. 2054 .0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: Ordinário.

No valor total estimado de **R$ 15.092,00 (quinze e mil e noventa e dois reais).**

Uiramutã-RR, em 30 de janeiro de 2021.

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fls. 16
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SMFP.
Exercício: 2020
Programa de Atividade: 04. 123. 0234. 2054 .0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos á análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 01 de fevereiro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
Prefeito

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 17
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 014/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n°012/2021
Prefeitura de Uiramutã

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 18
Rubrica
PMUI

Á SUA SENHORIA, O SENHOR:
ALEX SANTOS MACEIÓ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA
CNPJ: 05.664.312/0001-13

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 014/2021.

Ilmo. Sr. Alex Santos,

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentado, solicito da empresa **WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA**, CNPJ: **05.664.312/0001-13** que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:
a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.
c) Cartão de CNPJ da empresa atualizado.

Documentação fiscal e trabalhista.
a) Certidão da receita federal
b) Certidão negativa estadual.
c) Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
d) Certidão negativa do FGTS.
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Outros documentos:
a) Proposta de preços de materiais e produtos solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 12 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls.01/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1410020391-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): PORTO VELHO | UF: RO | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): WANDERLY SANTOS DE AGUIAR | (mãe): WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1984 | IDENTIDADE número: 146.305 | Órgão emissor: SSP | UF: RR | CPF (número): 748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DA GRAVIOLEIRA | NÚMERO: 283

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO / DISTRITO: CAÇARI | CEP: 69307-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEX SANTOS MACEIÓ | NÚMERO: 658

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CORONEL MOTA | CEP: 69301-120 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

COMPLEMENTO: C | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 5246-9/02

Atividades secundárias: 2229-2/01, 7499-3/02, 3720-6/00, 5245-0/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fls. 20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls.02/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1410020391-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): PORTO VELHO | UF: RO | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR | (mãe): WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1984 | IDENTIDADE número: 146.305 | Órgão emissor: SSP | UF: RR | CPF (número): 748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DA GRAVIOLEIRA | NÚMERO: 283

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO / DISTRITO: CAÇARI | CEP: 69307-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEX SANTOS MACEIÓ | NÚMERO: 658

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CORONEL MOTA | CEP: 69301-120 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

COMPLEMENTO: C | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | UF: RR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

MUNICÍPIO: BOA VISTA

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fls. 21

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 03/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410020391-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR
(mãe): WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DA GRAVIOLEIRA — NÚMERO: 283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO: BOA VISTA — UF: RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEX SANTOS MACEIÓ — NÚMERO: 658

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CORONEL MOTA

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO: BOA VISTA — UF: RR — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
Atividades secundárias
5233-7/01
5229-9/99
5231-0/01
5213-2/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fls. 22

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls.04/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1410020391-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR

(mãe): WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	NÚMERO
ALEX SANTOS MACEIÓ	658

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RUA CORONEL MOTA	69301-120	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
C	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 05/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1410020391-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR	WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEX SANTOS MACEIÓ

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MOTA	658

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fls. 24

Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls.06/10

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1410020391-6

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): PORTO VELHO | UF: RO | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR | (mãe): WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1984 | IDENTIDADE número: 146.305 | Órgão emissor: SSP | UF: RR | CPF (número): 748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av, etc.): RUA DA GRAVIOLEIRA | NÚMERO: 283

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO / DISTRITO: CAÇARI | CEP: 69307-330 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ALEX SANTOS MACEIÓ | NÚMERO: 658

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CORONEL MOTA | CEP: 69301-120 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

COMPLEMENTO: C | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | UF: RR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

MUNICÍPIO: BOA VISTA

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 07/10

25

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410020391-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR	WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIÓ

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MOTA	658

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Fls. 26
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls.08/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410020391-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR	WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIÓ

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MOTA	658

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls.09/10

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410020391-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR	WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIÓ

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MOTA	658

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 10/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410020391-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALEX SANTOS MACEIÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PORTO VELHO	RO	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
WANDERLAN SANTOS DE AGUIAR	WANDERLY DO SOCORRO MACEIÓ DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1984	146.305	SSP	RR	748049012-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DA GRAVIOLEIRA	283

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CAÇARI	69307-330	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIÓ

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CORONEL MOTA	658

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
C	CENTRO	69301-120	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
ALEX SANTOS MACEIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
146305 SSP RR



CPF
748.049.012-72

DATA NASCIMENTO
29/10/1984

FILIAÇÃO
WALDERLAN SANTOS DE AGUIAR
WALDERLY DE SOCORRO MACEIO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02984458400

VALIDADE
19/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
19/09/2017

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DETRAN-RR
ASSINATURA DO EMISSOR

25022600936
RR209385154

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15385073347

PROIBIDO PLASTIFICAR
15385073347

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 21
Rubrica

Confere Com Original
Sandro da Silva Majra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.312/0001-13 MATRIZ		23/05/2003

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MOTA	658	C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-120	CENTRO	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WANPAPELARIA@HOTMAIL.COM	(95) 3224-1075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **07:23:56** (data e hora de Brasília).

Fls. 31

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.664.312/0001-13 **MATRIZ**		**23/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
ALEX SANTOS MACEIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MOTA	**658**	**C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.301-120	**CENTRO**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WANPAPELARIA@HOTMAIL.COM	**(95) 3224-1075**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2021** às **07:23:56** (data e hora de Brasília).

Fls. 32
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 531/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J/C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
027092.0	05.664.312/0001-13	01.02.033.0468.003.8	26/09/2003
Tipo Alvará:	**Data de Validade**	**Situação**	**Processo**
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	

Razão Social
ALEX SANTOS MACEIO EIRELI

Nome Fantasia
WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA CEL MOTA	658	C

Bairro:	Cidade:	Estado:
CENTRO	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
95 - 3224-1075	..	WANPAPELARIA@HOTMAIL.COM

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO E SERVIÇO	70,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:

Atividade Principal

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividades Secundárias

4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
5320202 Serviços de entrega rápida

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2021

Confere Com Original
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 33
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX SANTOS MACEIO EIRELI
CNPJ: 05.664.312/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:25 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.
Código de controle da certidão: **7CEE.160B.E992.80D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Fls. 34
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
05.664.312/0001-13	ALEX SANTOS MACEIO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 11/02/2021 **Validade:** 12/05/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/
Código de Autenticação: 051087
As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n°012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n°012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Fls. 36
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000505/2021.E

Nome/Razão Social: **ALEX SANTOS MACEIO EIRELI**
Nome Fantasia: **WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA**
Inscrição Municipal: **027092.0** CPF/CNPJ: **05.664.312/0001-13**
Endereço: **RUA CEL MOTA, 658 C**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-120

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **21/01/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/03/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005453460000016986060000505202101214**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/02/2021 às 16:40:40

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ALEX SANTOS MACEIO EIRELI
CPF/CNPJ: 05.664.312/0001-13

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005633814389
Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2021 as 21:47
Data da última atualização da base de dados: 11/02/2021 as 02:02
Válida até o dia: 13/03/2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Fls. 37

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.664.312/0001-13
Razão Social: ALEX SANTOS MACEIO EIRELI
Endereço: R CORONEL MOTA 658 C / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602582205407515

Informação obtida em 11/02/2021 17:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 38
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX SANTOS MACEIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.664.312/0001-13
Certidão nº: 5606380/2021
Expedição: 11/02/2021, às 17:38:37
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANTOS MACEIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.664.312/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Fls. 39
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme "Art. 24, inciso II", em favor da empresa **WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA**, CNPJ: **05.664.312/0001-13,** no valor total de **R$ 15.092,00** (quinze mil e noventa e dois reais), devidamente incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Uiramutã/RR, 18 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Maria José S. Lima
Membro da CPL
Portaria 013/2021

MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
Membro

Fls. 40
Rubrica

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
Ao: JURDÍDICO.

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a feito mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666-93.

Uiramutã-RR, 18 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da C.P.L.
Portaria 004/2021
Prefeitura de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 41
Rubrica
PMU

PARECER JURÍDICO 010/2021

PROCESSO N. 014/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 004/2021 – SEC. FINANÇAS

REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 014/2021, na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Trata-se de processo para aquisição de material permanente de informática para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e finanças, com dispensa do procedimento licitatório, e em observância estrita ao Diploma Legislativo competente, Lei 8.666/93.

Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 42
Rubrica
PMU

vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a **Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa** (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a hipótese abaixo transcrita:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para outros serviços e compras **de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.

Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao "Poder Executivo Federal" a atribuição de atualizar os

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 43
Rubrica
PMU-

valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: https://www.dizerodireito.com.br/2018/06/breves-comentarios-ao-decreto-94122018.html. Acesso em: 01/03/202).

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a **R$17.600,00**, (dezessete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.

Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.

Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.

DA CONCLUSÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 44
Rubrica

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 19 de fevereiro de 2021.

GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 45 Rubrica

HOMOLOGO.
Em: 22 / 02 /2021.
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2021.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° 014/2021

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR

INTERESSADA: **WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA**
CNPJ: **05.664.312/0001-13,**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de R$ **15.092,00** (quinze mil e noventa e dois reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 22 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n 012/2021
Prefeitura de Uiramutã
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 46
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.004/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° 014/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: WAN INFORMATICA E TECNOLOGIACNPJ: **05.664.312/0001-13**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.

VALOR: de R$ **15.092,00** (quinze mil e noventa e dois reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 22 de fevereiro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL
Port. n°012/2021
Prefeitura de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 47
Rubrica

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:F39FF6B3

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 137/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ELIZÂGELA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 008.453.092-85, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III - NÍVEL – DAI / CLASSE-6.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de fevereiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:8C782C1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Uiramutã/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benísio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO Nº 014/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Uiramutã/RR.
INTERESSADA: WAN INFORMATICA E TECNOLOGIACNPJ: **05.664.312/0001-13**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.
VALOR: de R$ **15.092,00** (quinze mil e noventa e dois reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benísio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, em 22 de fevereiro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:42757C23

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº044/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

Exonera, a pedido, Cargo de Secretária de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica Exonerada, a pedido, a Senhora **Jaidila Rosas de Figueiredo**, CPF nº 446.387.362-20, do **CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE-PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Campos Pinheiro Carvalho
Código Identificador:97D5B5C6

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº045/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o Senhor, **Jordão Magalhães de Azevedo** CPF nº 986.576.232-34, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO-PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado po
Marcela Campos Pinheiro Carval
Código Identificador:E2F1B4

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº046/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretor Tributos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o Senhor, **Renato Arnaldo Lira**, CPF 967.762.692-20, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DIRETOR DE TRIBUTOS-PMA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 48
Rubrica
PMUI

AO CONTROLE INTERNO,

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto à regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã,26 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rubrica
PMUI

Processo n. 014/2021
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 50
Rubrica

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passiveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

> **"Art. 24**
> **...**
> **II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram aparcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"**

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 51
Rubrica
PMU

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estagio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR,03 de Março de 2021.

Thariny Briglia

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 102/2021

PMUI
Fls. 52
BRS

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

ES - Estimativa

000058

ES - Estimativa 58	FICHA: 316	DATA: 03/03/2021	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 014/2021

Nome: WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA — CPF/CNPJ:05.664.312/0001-13 — Código: 1439
Endereço: R. CEL MOTA — Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Cat. Econômica	4.4.90.52.20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional	04.123.0234.2054.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES
Cód.Aplicação	100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.357,68	0,00	15.092,00	65.265,68

VALOR EM R$

15.092,00 quinze mil e noventa e dois reais **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		NOTEBOOK - HD 1 Tera, Intel Core i3 da 10a gera	1	UND	3.999,00	3.999,00
2		NOTEBOOK - Intel Celeron N4000, 1TB HDD, Dua	1	UND	3.098,00	3.098,00
3		IMPRESSORA - EcoTank multifuncional tanque de	5	UND	1.599,00	7.995,00

VALOR TOTAL DOS ITENS **15.092,00**

03 de março de 2021.

Autorizo
BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021

PMUI
Fls. 53

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00058/001** ES Ficha: 316

Data Empenho: 03/03/2021 Data Liquidação:03/03/2021

Credor..: WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: R. CEL MOTA CEP:
Cidade..: BOA VISTA

Valor **RR$ 15.092,00**

Extenso: quinze mil e noventa e dois reais * * *

RECEBEMOS DE ALEX SANTOS MACEIO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/03/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - VALOR TOTAL: R$ 15.092,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000073167
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALEX SANTOS MACEIO EIRELI

R.CORONEL MOTA, 658 - CENTRO -
CEP:69301-120 - BOA VISTA - RR
TEL: (95)3224-1075
waninformatica.com.br
vendas@waninformatica.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000073167 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1421 0305 6643 1200 0113 5500 1000 0731 6711 7610 4321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMUT
FLS. 54

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RE		314210000626028 03/03/2021 10:41:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
240112744		05.664.312/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			01.612.681/0001-01	03/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MARTIMIANO VIEIRA, 000	CENTRO		69301-120	03/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UIRAMUTA		RR		10:41:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.092,00	2.565,64	0,00	0,00	2.659,86	15.092,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4289	NOTEBOOK ACER A315 56 330J I3 15.6 4GB 256SSD W10	84713019	000	5102	UN	1,00	3.999,00	0,00	3.999,00	3.999,00	679,83	0,00	17,00	0,00
4104	NOTEBOOK ACER A315 34 C6ZS CEL 15.6 4GB 1TB LNX PT	84713019	000	5102	UN	1,00	2.799,00	0,00	2.799,00	2.799,00	475,83	0,00	17,00	0,00
2596	WINDOWS 10 PRO MICROSOFT 64 BIT OEM COA FQC-08929	85234920	000	5102	PC	1,00	299,00	0,00	299,00	299,00	50,83	0,00	17,00	0,00
2777	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150	84433111	000	5102	UN	5,00	1.599,00	0,00	7.995,00	7.995,00	1.359,15	0,00	17,00	0,00

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)
03/03/2021
Milene

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: E08C716BE09AB65BEEAD8F46346943C2 TRIB APROX R$: 1.279,78 FED E 1.380,08 E FONTE: IBPT 6A098E	

G335031315090251012
03/03/2021 13:21:31

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

PMUI
Fls. 55

Debitado

Nome	PM UIRAMUTA ICMS
Agência	4263-3
Conta corrente	905266-6

Creditado

Nome	ALEX SANTOS MACEIO
Agência	2617-4
Conta corrente	58492-4
Valor	15.092,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	03/03/2021 13:18:29
	JE688997 BENISIO R SOUZA	03/03/2021 13:21:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO

PMUI
Fls. 56

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01
Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00180

DATA: 03/03/2021 VENCTO:03/03/2021 PAGTO:03/03/2021
Credor..: WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA CNPJ: 05.664.312/0001-13 Cod: 1439
Endereço: R. CEL MOTA CEP:
Cidade..: BOA VISTA

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDAD ES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/R R.

Valor **15.092,00**
(quinze mil e noventa e dois reais) * * *